



PORTARIA Nº 010/2016

Dispõe sobre o Plantão Noturno dos servidores da capital,
no mês de Janeiro/2016.

O Diretor de Gestão com Pessoas do Ministério Público do Estado do Acre, **Ronney Silva de Araújo**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o §1º do artigo 4º, da Resolução nº 027/2012, de 19 de novembro de 2012, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre;

CONSIDERANDO que compete à Diretoria de Gestão com Pessoas elaborar as escalas dos plantões ministeriais, nos termos do Ato Conjunto n. 001/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** parcialmente o Anexo Único, da Portaria DGP nº 0132/2015, que designou servidores para atuarem no Plantão Noturno, no mês de Janeiro de 2016.

Notifique-se e cumpra-se.

Rio Branco – Acre, 13 de janeiro de 2016.


Ítalo Cavalcante de Farias Pinto
Chefe de Departamento



Ministério Público
do Estado do Acre

DIRETORIA DE GESTÃO COM PESSOAS



PORTARIA Nº 010/2016 (Anexo Único)

– PLANTÃO NOTURNO (1º e 2º graus e motorista) –

DIA	DIA DA SEMANA	MOTORISTA	TELEFONE CELULAR
16	Sábado	Tadeu Joacir Pires	9998-7194